



EDITAL

Nº de Registo: 3211

Data: 15/05/2026

Processo:

António Miguel Borges Soares, Presidente da Câmara Municipal de Nordeste

Torna público a disponibilização dos locais constantes da planta que se encontra publicada no sítio da Internet da Câmara Municipal de Nordeste (em www.cmnordeste.pt) e consultável nos serviços administrativos da Secção de Taxas e Licenças, edifício da Divisão de Obras e Urbanismo, para atribuição, no ano de 2026, de título de ocupação do espaço público destinado à venda ambulante e venda ocasional na “Festa de Nordeste”, a realizar de 9 a 11 de julho.

A atribuição de lugares nos locais referidos será efetuada com base na apresentação, por parte dos interessados, nos serviços administrativos da Secção de Taxas e Licenças, edifício da Divisão de Obras e Urbanismo, ou, por e-mail (licencas@cmnordeste.pt), de candidaturas que serão objeto de posterior sorteio. As candidaturas deverão ser apresentadas até às 16:00 horas do dia 19 de junho.

As candidaturas deverão obedecer aos critérios constantes das “Normas para a concessão de espaços no recinto e envolvente da Festa do Concelho” (disponível no sítio da Internet da Câmara Municipal de Nordeste) e ser instruídas com os documentos referidos na mesma e seus anexos, sob pena de não serem admitidas a sorteio.

A consulta dos Anexos deve ser feita nos serviços administrativos da Secção de Taxas e Licenças, edifício da Divisão de Obras e Urbanismo e no sítio da Internet da Câmara Municipal de Nordeste.

A realização do sorteio será no Salão Nobre da Câmara Municipal de Nordeste, sito à Praça da República, freguesia e concelho de Nordeste, no dia 24 de junho, pelas 10:00 horas.

As regras do sorteio encontram-se explicitadas no documento acima citado.



O valor base, para apresentação de proposta para cada tipo de espaço, por unidade, é o seguinte:

Dentro do recinto fechado

- 6 Tendas (bebidas): 500,00€
- 2 Roulottes Grandes: 500,00 €
- 1 Roulotte Pequena: 400,00 €
- 3 carro de cachorros-quentes: 100,00 €
- 3 carros grandes de cachorros-quentes/bifanas: 400,00 €
- 1 carro de pipocas: 100,00 €
- 1 carro de algodão doce: 100,00 €
- 1 Ilha Bar: 1.000,00 €
- 1 Banca Artigos Promocionais: 70,00 €
- 1 Banca de Brinquedos: 150,00 €

Fora do recinto fechado

- 2 Roulotte (gelados): 250,00 €
- 1 carro de cachorros-quentes: 150,00 €

A ordem de retirada dos bilhetes coincidirá com a ordem da candidatura apresentada com o valor mais alto.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo e no sítio da internet da Câmara Municipal de Nordeste.

Nordeste, 15 de maio de 2026

Presidente da Câmara

Assinado por: **ANTÓNIO MIGUEL BORGES SOARES**
Num. de Identificação: 10093559
Data: 2026.05.15 16:54:32+00'00'

António Miguel Soares

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 12/2021, de 09 de fevereiro, na sua redação atual. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Praça da República 9630-141 Nordeste, Portugal
+(351) 296 480 060
NIPC: 512 042 659
DE005E01

+(351) 296 488 519
geral@cmnordeste.pt
www.cmnordeste.pt
Página 2 de 2